



Câmara Municipal de
Tucumã

**GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

EMENDA ADITIVA Nº 001/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 005/2024 LDO 2025

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS - MDB, Vereadora integrante da Bancada do MDB, encaminha apo Plenário para que seja lida, discutida, votada e aprovada emenda modificativa, ao Projeto de Lei n. 005/2024, em epigrafe, no sentido de que seja acrescido o seguinte:

APROVADO
EM 20.06.2024
CMT/PA
[assinatura]

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2024, QUE DISPÕES SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais propõe e aprova a seguinte Emenda, tipo aditiva, ao texto do Projeto de Lei nº 005/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aditado o seguinte projeto e atividade:

Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde - SMS

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 304 – Vigilância Sanitária

Programa: 0009 – Tucumã mais Saúde

Ação: xxx – Castração de Animais

Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro – Exercício Corrente “Ordinário”

Natureza da Despesa: 3 Despesas Correntes

VALOR: R\$ 150.000,00

OBS.: Os XXX apresentados na ação, deverão serem substituídos pela ordem sequencial.

O valor de R\$ 150.000,00 para cobrir o projeto atividade aditado será remanejado da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde - SMS

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0001 – Apoio Administrativo

Ação: 2053 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Fonte de Recurso: Recursos do Tesouro – Exercício Corrente “Ordinário”

Natureza da Despesa: 3 Despesas Correntes

VALOR: R\$ 150.000,00



Câmara Municipal de
Tucumã

**GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

JUSTIFICATIVA

O projeto de emenda modificativa, pretende incluir na Lei de Diretrizes Orçamentarias Nº005/2024, a garantia de recursos para o desenvolvimento de políticas públicas, voltadas para o controle populacional de animais de rua (cães e gatos) e de propriedade de pessoas comprovadamente de baixa renda.

É do conhecimento de Vossas Excelências, que há em diversos logradouros públicos, cães e gatos abandonados, que podem ser vetores de doenças infecto contagiosas para a nossa população, além dos riscos iminentes de acidentes e transtornos sociais.

Um dos principais problemas que vivenciamos na cidade de Tucumã em relação aos animais é o abandono e os maus tratos. Este problema vem se agravando devido ao crescimento populacional descontrolado resultante de cruzamentos indesejados e desnecessários, gerando mais e mais animais nas ruas.

Nesse sentido, é necessário que seja estabelecida como prioridade políticas públicas de bem-estar animal, através de uma ação municipal de castração de cães e gatos, sobretudo em situação de rua, evitando assim que estes animais continuem a se reproduzir e conseqüentemente gerar mais abandono.

Na busca do bem maior coletivo e da necessidade de realizar o controle de natalidade desses animais e tendo em vista a grandeza do debate, solicitamos a apreciação do projeto de lei, contando com o apoio dos Nobres Edis que compõem essa casa.

Câmara Municipal de Tucumã, em 14 de junho de 2024.

Davina Kelen Rodrigues Curcino dos Santos
Vereadora - MDB